

	Ata de Reunião Comissão Especial de Informática	
	Data: 28/01/26 (quarta-feira)	
	Local: Sala 305-M do Anexo I	Horário: 16:00 – 18:15
	Condução: Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga	Redator: Afranio Pedreira Jr.

Participantes:
Desembargador Raimundo Nonato Borges Braga – Presidente da CEIN
Desembargador Paulo Jorge - Membro
Juiz de Direito Pedro Rogério Castro Godinho – Membro
Henrique Roma / Diretor da DIN - Membro
Fábio Martins (Membro/Diretor da DMO-representando o Titular da SETIM)
Murilo Serafim da Costa (Membro/Diretor da DGT)
Leonardo Fogaça / Convidado

PAUTA	
Item	Descrição
A	Política de Email – definição dos campos do formulário de cadastramento
B	Perspectivas para a TI no biênio 2026-2028
C	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 16h, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Comissões, sita à sala 305-M do prédio Anexo I do TJBA, o Presidente da Comissão Especial de Informática e as demais pessoas acima elencadas. O Presidente iniciou os trabalhos pelo **item A** da pauta, "Política de Email – definição dos campos do formulário de cadastramento", explicando



que o Tribunal tinha um consumo crescente de contas de e-mail, além de não conseguir promover uma gestão adequada desse recurso. Informou, também, que o Diretor da DIN, Henrique Roma, trouxera à discussão o tema em reunião anterior da Comissão, por estar preocupado com o incremento dos custos associados à manutenção dos endereços eletrônicos. Explicou o Desembargador que o trabalho inicial é a definição de quem tem direito ao uso de contas institucionais, dentre as diversas categorias, a exemplo de estagiários, terceirizados, juízes leigos, etc. Disse que tal definição perpassa pela interlocução com diversas áreas do Tribunal. Citou os CEJUSC's, que envolvem um grande contingente de pessoas que não têm vínculo de efetividade com o Tribunal, a exemplo de servidores cedidos pelas prefeituras. Explicou que a Comissão encaminhara à SETIM um expediente, solicitando a elaboração de um formulário eletrônico, a ser preenchido por todos os usuários de e-mail institucional, posteriormente validado pelos setores de subordinação indicados pelos mesmos, de forma a se identificar os endereços eletrônicos, efetivamente, ativos. Continuou o Presidente da Comissão dizendo que o expediente retornara da SETIM, sugerindo um rol de campos a serem preenchidos pelos usuários, a exemplo de e-mail, nome completo, setor, matrícula, etc, a ser validado na presente reunião. Questionando o Diretor da DIN se seriam necessários e suficientes os aludidos campos de dados, para que se alcance o propósito perseguido, o mesmo respondeu afirmativamente, em face do que foi aprovada pela Comissão a relação de campos a ser ofertada no formulário eletrônico que será disponibilizado aos usuários, pela SETIM, constantes do processo SEI originado na Comissão Especial de Informática. Nesse momento, interveio o senhor Leonardo Fogaça para sugerir, que, antes que esse formulário seja encaminhado aos usuários, deva ser definida uma política de e-mail para o PJBA, identificando-se os perfis profissionais que têm, de fato, necessidade e direito ao uso do distintivo de comunicação eletrônica institucional. O Desembargador Raimundo Braga explicou aos presentes, que existia um provimento das Corregedorias estabelecendo que o e-mail funcional é o meio oficial de comunicação do PJBA. E, por força de tal dispositivo, os terceirizados, por exemplo, também podem ser demandados via tal veículo, concordando com a sugestão do futuro Secretário de TI, quanto à elaboração da Política de E-mail, mas ressaltando que deveria ser adiantado, pela SETIM, o desenvolvimento do aludido formulário eletrônico. Henrique Roma fez uso da palavra para dizer que concordava com a sugestão do senhor Leonardo Fogaça, frisando quanto à importância dessa definição para se saber, não só quem tem direito ao e-mail institucional (@tjba.jus.br), mas em qual categoria e denominação serão enquadrados os demais usuários, de forma a restringir-se o uso do e-mail institucional, tão somente, aos detentores de fé pública. O Desembargador Raimundo Braga disse que precisariam ser envolvidas nessa definição, além das

Corregedorias, a COJE e o CEJUSC, por serem grandes demandadores de mão-de-obra externa. O Diretor de Modernização, Fábio Martins, destacou a imprescindibilidade do envolvimento da SEGESP para gerir a identificação dessas pessoas, bem como, para informar quando da admissão e do desligamento das mesmas. Avançando na pauta da reunião, o Presidente da Comissão Especial de Informática pôs em discussão o seu **item B**, "Perspectivas para a TI no biênio 2026-2028", agradecendo a presença do convidado, senhor Leonardo Fogaça, futuro Secretário de TI e Modernização do TJBA. Inicialmente, apresentou-se ao mesmo, fazendo um breve resumo de sua carreira como Magistrado no PJBA, desde quando era Juiz de Direito até à sua ascensão ao cargo de Desembargador. Em seguida, falou de sua atuação junto à Administração do Poder Judiciário Estadual, citando, que, na Gestão que estava a se findar, fora designado para coordenar a Assessoria Especial de TIC (AEP-III), onde ficara por cerca de quatro meses, até ser designado para assumir a Presidência da Comissão Especial de Informática, no mês de junho de 2025. O Presidente da CEIN disse vislumbrar, que, a partir de agora, a TI do Tribunal de Justiça iria começar a adquirir uma maior maturidade, no que tange à *compliance* e à governança. Assinalou, que, uma das grandes queixas da área de negócio, em especial dos Desembargadores e da Alta Administração do Tribunal, seria o desconhecimento da estrutura de funcionamento da SETIM, em particular das atribuições de cada uma das suas diretorias. Prosseguiu o Desembargador discorrendo sobre a necessidade de se elaborar uma alteração regimental nas atribuições da Comissão Especial de Informática, sobretudo porque as atuais foram erigidas há muito, não contemplando, por exemplo, determinações emanadas das mais recentes Resoluções do CNJ relacionadas à TI. Explicou que já passara da hora de o TJBA ter uma visão mais profissional e pragmática da gestão de Tecnologia da Informação. Para isso, colhera sugestões junto à SETIM quanto à reestruturação da estrutura de governança de TIC, a qual indicara a necessidade da constituição de três órgãos: Comitê Gestor de Demandas; Comitê de Gestão de TIC e a Comissão de Governança de TIC. Frisou a importância da Comissão de Informática na estrutura do PJBA, não só por guardar natureza de comissão permanente, mas por ser a TI demandada por todas as Unidades do Tribunal, necessitando-se de uma gestão adequada desse recurso. Pontuou que a Comissão de Informática não possuía, naquele momento, sequer uma estrutura mínima de funcionamento. O Desembargador Raimundo Braga disse que o Tribunal avançara muito em Tecnologia da Informação, citando os pesados investimentos feitos em infraestrutura nos últimos anos, mas que precisava evoluir no que tange à governança desses recursos. Destacou que a SETIM conseguira melhorar, significativamente, a estabilidade dos sistemas judiciais, mas que faltava-lhe priorizar a atuação da Diretoria de Governança, de forma a ampliar-se o grau de maturidade da área. O Presidente da Comissão pontuou,

ainda, que, a sua grande preocupação, naquele exato momento, estaria relacionada aos vultosos gastos com recursos de nuvem e de IA, sobretudo por estar a ouvir, nos encontros de que participa em outros Tribunais do país, queixas dessas Cortes quanto ao crescimento exponencial dos gastos para manutenção de tais tecnologias. Destacou, que, o Tribunal deve buscar possuir uma política de controle desses gastos, além de orientar os usuários quanto à forma mais adequada e responsável de utilização dessas ferramentas. Declarou que há muito o que se fazer, augurando que a Gestão de TIC que está por se iniciar promova os avanços necessários sem, contudo, descuidar-se da qualidade da manutenção das atividades cotidianas. O Presidente da CEIN citou que haviam sido criados grupos de trabalho para discussão e deliberação sobre a "cadeia de custódia das provas e gestão de grandes mídias", bem como, para a implantação do sistema SAREF no PJBA, explicando aos presentes quanto ao funcionamento e à importância desse último. Os Diretores da SETIM discorreram sobre as medidas adotadas para entrada em funcionamento das varas pilotos do SAREF, em Salvador e em Feira de Santana. O Presidente da Comissão Especial de Informática falou sobre o aplicativo desenvolvido pela equipe da SETIM voltado à gestão das Medidas Protetivas de Urgência, cuja construção fora iniciada recentemente, explicando sobre a importância da solução, sobretudo no que tange ao combate à violência doméstica e ao feminicídio. O Presidente da CEIN disse que se pretendia realizar um teste piloto do aplicativo no Carnaval que se avizinha, devendo a SETIM cuidar para que não houvesse solução de continuidade na implantação do aludido artefato, haja vista o seu relevante impacto social. Abordando outro tópico, o Diretor de Modernização manifestou preocupação quanto ao crescimento dos custos relacionados à IA, haja vista que o contrato voltado à cobertura dos mesmos já se encontra quase todo comprometido, justificando-se a abertura de novo processo licitatório que possibilite o atendimento às demandas relacionadas à essa revolucionária tecnologia. Nesse momento, o Desembargador Raimundo Braga abordou a questão da barreira que existe entre a área de TI e a área negocial, sobretudo por ser esta bastante segmentada, contemplando setores diversos, tais como, Corregedorias, COJE, NUPEMEC etc. Explicou que cada uma dessas áreas aciona diretamente o setor de TI, na busca do atendimento às suas demandas de tecnologia, sem passar por qualquer filtro. Nesse instante, fez uso da palavra o senhor Leonardo Fogaça, sugerindo, que, na medida do possível, todas as demandas direcionadas à SETIM passem pelo crivo de Órgãos como Comissão de Informática e AEP-TIC, os quais avaliarão, a partir das prioridades da Mesa Diretora, a pertinência, conveniência e a possibilidade, ou não, de atendimento à cada uma dessas solicitações. O Presidente da CEIN disse, também, que entendia haver espaço para a constituição de uma Secretaria Negocial, integrada por especialistas em cada uma das citadas áreas, a exemplos de Justiça Comum,



Juizados e CEJUSC's, onde Magistrados e Servidores capacitados fizessem a interlocução com o setor técnico e acompanhassem, junto à SETIM, a confecção dos artefatos, até à entrega respectiva. Complementou dizendo, que, inicialmente, tal papel poderia ser executado pela SEJUD. O senhor Leonardo Fogaça pontuou que muitos Tribunais estão trilhando esse caminho, haja vista a dificuldade de entendimento entre os integrantes das áreas técnicas e negociais, o que tem levado, inclusive, muitos servidores de TI a buscarem formação na área de Direito. Dando seguimento à discussão do item B da pauta, o Presidente da CEIN fez ver ao futuro Secretário de TI e Modernização, senhor Leonardo Fogaça, que outro ponto a ser cuidado na gestão que estava prestes a iniciar, dizia respeito à implantação de um novo sistema para a área de Recursos Humanos, haja vista que o atual não mais atende às necessidades mínimas da área. Leonardo Fogaça disse, que, das questões tratadas com a diretoria da SETIM, a ausência de um sistema de Gestão de Pessoas eficiente fora o que mais lhe preocupava, por entender que sem se dispor de uma solução adequada nessa área, não há como bem gerir outras questões, a exemplo de gerenciamento de credencias e de sistemas de acesso. O Presidente da CEIN concluiu o debate da matéria afirmando, que, qualquer que seja o caminho a ser adotado pela nova Gestão, contratação de uma solução de mercado ou desenvolvimento interno, o trabalho mais penoso, qual seja, o levantamento de requisitos das funcionalidades necessárias à construção do sistema, já fora realizado, o que aceleraria a disponibilização da ferramenta. Pondo em discussão a questão da implantação do E-PROC em substituição ao PJE, o Presidente da CEIN afirmou, que, a assistência negocial na implementação do aludido sistema será o fator determinante do sucesso da empreitada. O senhor Leonardo Fogaça complementou, dizendo, que, além da assistência na implementação, o processo de capacitação seria, de igual modo, fundamental para o sucesso da implantação do E-PROC. O Desembargador Paulo Jorge fez uso da palavra, na qualidade de coordenador da implantação do E-PROC no PJBA, para explicar sobre a sistemática de deliberação das solicitações de modificações e/ou acréscimos ao sistema. De acordo com o mesmo, qualquer sugestão de mudança tem que ser analisada, primeiramente, pelo comitê local, o qual, em caso de aprovação, submetê-la-ia ao comitê nacional e, na hipótese de confirmação, a alteração seria desenvolvida por um dos Tribunais usuários e incorporada ao sistema para utilização por todos as Cortes. O Presidente da Comissão de Informática sugeriu ao futuro Secretário de TI que participasse da próxima reunião do comitê nacional do PJE. Explicou que o PJE está evoluindo a passos largos no caminho da governança, tendo o TJMA, recentemente, disponibilizado a automação de mais de 32 rotinas. De igual modo, os Tribunais usuários estão envidando esforços para solucionar os problemas relacionados ao "motor de fluxos" do sistema, considerado o seu ponto fraco. Prosseguindo na exposição de assuntos



importantes de TI para a Gestão do biênio que se inicia, o Desembargador Raimundo Braga abordou o contrato mantido com o PNUD, historiando ao futuro Secretário os principais fatos relacionados à matéria, desde a demora para iniciar-se a utilização dos recursos aportados pelo Tribunal, o que resultou em apontamento da Controladoria sobre a matéria, até às questões levantadas pelo TCE, mais recentemente, por conta da falta de familiaridade daquele Órgão com ajustes firmados com organismos internacionais, a exemplo da ONU. Explicou que os recursos foram utilizados, inicialmente, para o desenvolvimento dos sistemas LAURA, de cálculos judiciais, AUDIN e Novo EXAUDI, além de soluções destinadas à Segunda Vice-presidência e ao Núcleo de Precatórios. Alertou, então, o Presidente da Comissão, quanto à necessidade de a SETIM, em conjunto com as áreas negociais, continuar acompanhando de perto as entregas do PNUD. O Desembargador frisou que o contrato com o PNUD deve estar, sempre, sendo objeto de demanda, haja vista possuir prazo máximo para utilização e, que, além dos sistemas citados, existe a intenção de desenvolver-se um sistema para saneamento processual utilizando-se esse liame. Finalizando a discussão do item B da pauta, o Presidente da CEIN passou ao **item C**, "O que ocorrer", discorrendo sobre o "Portfólio de Sistemas do PJBA", contando que a Comissão avocara a condução dos trabalhos após a entrega de relatório elaborado pela consultoria Gartner, onde fora contabilizada a existência de cerca de duas centenas de sistemas de informação no PJBA. O Diretor de Modernização Fábio Martins informou, que, entre 30 e 40 por cento desse total haviam sido apontados pela Gartner como passíveis de desativação. Explicou o Desembargador, que, na atualidade, a SETIM estava a encaminhar para a Comissão de Informática um processo SEI para cada sistema, à medida que a sua Coordenação de Sistemas elaborava documento identificando a área comercial responsável pela respectiva gestão. A Comissão, então, estava direcionando à cada Unidade responsável o respectivo processo, solicitando que se pronunciasse quanto à concordância, ou não, com a proposta de desativação e, nesta hipótese, sugerisse a substituição do sistema, ou, a realização de manutenção corretiva e/ou evolutiva no mesmo. O Presidente da CEIN citou, ainda, a questão da falta de documentação dos sistemas desenvolvidos localmente, o que geraria retrabalho significativo quando os seus programadores se desligam do quadro do Tribunal. O Desembargador concluiu dizendo, que, após o enxugamento do portfólio de sistemas, um trabalho de documentação dos que permanecerem deverá ser realizado, evitando-se a repetição dos problemas relatados. Nesse momento, fez uso da palavra o senhor Leonardo Fogaça, agradecendo a exposição que o Desembargador lhe fizera sobre o panorama atual da TIC no PJBA, destacando que a TI do TJBA se encontra bastante evoluída sob o ponto de vista técnico, quando comparada ao restante do país, faltando-lhe, apenas, aprimorar os seus mecanismos de gestão e governança. Afirmou, o futuro Secretário de TI, que a



equipe técnica da SETIM compartilhava do mesmo pensamento, necessitando, tão somente, do impulso que a Comissão estava a dar naquele momento. No que concerne ao primeiro ponto da pauta, o convidado disse que antes de submeter o multicitado formulário às áreas fins, mister se fazia ouvir as áreas negociais para, conforme fora destacado pelos Diretores da SETIM, definir-se os perfis de usuário que teriam direito ao uso do e-mail funcional, a exemplo de servidores e magistrados, e quais passariam a deter um e-mail de "auxiliar da Justiça", tal como classifica tais pessoas o CNJ. Depois disso, continuou, deverá ser definido que tipos de usuário, dentre os auxiliares, terá direito a um e-mail. Além disso, de forma a reduzir ainda mais os custos relacionados, deve ser definido quais categorias desses auxiliares terão uma conta Microsoft e quais utilizarão apenas um subdomínio. O Presidente da CEIN destacou que seria importante a criação de um Grupo de Trabalho, de cunho temporário, objetivando fazer a interlocução com as áreas relacionadas. Colocando em debate a matéria, a Comissão aprovou a proposta de solicitação, à Presidência do Tribunal, da criação do aludido Grupo de Trabalho. O Presidente sugeriu ao Titular da DIN que levantasse quais perfis de usuários teriam, que, necessariamente, possuir um e-mail institucional, além dos servidores do quadro, dos comissionados e dos Magistrados. Citou o exemplo dos Juízes Leigos, os quais, por necessitarem ter acesso à ferramenta Teams, que exige a identificação através de e-mail com sufixo "@tjba.jus.br", não podem prescindir desse recurso. O Desembargador Raimundo Braga disse que faria essa provocação à Presidência, determinando que fosse consignada em ata a identificação, pela Comissão Especial de Informática, da necessidade de constituir-se um Grupo de Trabalho para definição da Política de E-mail. Como todos os pontos da pauta houvessem sido, exaustivamente, tratados e porque mais ninguém quisesse fazer uso da palavra, o Presidente da Comissão Especial de Informática deu por encerrados os trabalhos, às 16:15 da mesma data de início da reunião. – x – x –

Deliberações / Providências			
Item/Pauta	Deliberação	Responsável	Prazo
A	Solicitação à SETIM de indicação dos Órgãos do Judiciário e dos técnicos de TI que deverão integrar o Grupo de Trabalho para definição da Política de E-mail	Secretaria da CEIN	5(cinco) dias